



COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer: PLE N° 005

Processo: 220024

Data: 10/02/2022

Autor: Poder Executivo

Relator: Alessandro dos Santos Rasquinha

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Altera a Lei 2324 que institui o programa vale-feira no âmbito da administração do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

Relatório:

1. Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos da proposição. Em seguida, após à aprovação do projeto pela CCJ, veio a esta comissão para serem analisados os aspectos em relação ao mérito.

Análise:

2. Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Economia, Finanças e Orçamentos, para que fossem analisados os aspectos previstos nas alíneas *j* e *XVI* do inciso I, do artigo 39 do Regimento Interno.

Verificamos que a propositura não pretende implementar novas atividades ainda não previstas, não concorrendo, portanto, para o aumento da despesa do município, pois já possuem previsão orçamentária, estando o projeto em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 56 da Lei Orgânica Municipal.

Feitas as devidas considerações em relação à matéria, como não houve emendas apresentadas por esta comissão, passou-se à votação.

Conclusão do Voto

3. Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 005, de 31 de janeiro 2022.

Sala das Comissões, em 10 de fevereiro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2


Alessandro dos Santos Rasquinha
PRESIDENTE


Laís Lucas
VICE-PRESIDENTE


Nelson Nosen Pereira Albanus
MEMBRO TITULAR